

PORTARIA N.º 012 – DG, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1995

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais da servidora **Rozangela Miranda Carvalho**, matrícula nº 252, Assistente Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 05/02/2012 a 04/02/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral